



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Veto nº 01/2020 ao projeto de lei legislativo nº 004/2020 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice- Prefeito de Arroio do Tigre e dá outras providências.

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 08/05/2020 sob nº 060/2020, e, após inclusão na ordem do dia da Sessão Ordinária em 11/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 21/05/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator – Ver. VIVIANE REDIN MERGEN** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-Presidente: MARA SIMONE SEIBERT** 

**Membro: MADALENA PASA** 

Nestes termos, encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 21 de maio de 2020.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

*Vredin*

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente

Ver. VIVIANE MERGEN

Presidente